



Publicado por afixação no mural da
Prefeitura Municipal

Nobres 14/08/2016

ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2016

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO
ENTRE O PREVI - NOBRES – FUNDO
MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
NOBRES – MT E A EMPRESA
MARISTELA WEBER CABRAL, PARA OS
FINS QUE ESPECIFICA.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE NOBRES – MT (PREVI-NOBRES)**, Estado de Mato Grosso,
Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua
Miranda, s/nº, Bairro Ponte de Ferro, CEP: 78.460-000, Nobres-MT, inscrita no
CNPJ/MF sob o n.º 04.463.781/0001-01, representado neste ato pela sua
Diretora Executiva Senhora **NADIR DA SILVA**, brasileira, casada, residente na
Avenida Marechal Rondon, s/nº, Bairro Centro em Nobres – MT, inscrita no CPF
nº 652.355.179-20, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e **MARISTELA
WEBER CABRAL** devidamente inscrita no CNPJ nº 23.145.736/0001-53, com
sede na Rua Niva Matos, nº 783, Bairro São José em Nobres – MT, sendo
representada neste ato pela sua proprietária senhora Maristela Weber Cabral,
portadora do RG 1347721-8 SSP/MT e inscrita no CPF nº 900.930.971-15,
doravante denominada de **CONTRATADA**. Nesta data, entre as partes
contratantes acima especificadas, resolvem celebrar o presente Aditivo ao
Contrato 007/2016, Pregão Presencial nº 002/2016 firmado em 22/08/2016,
sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho
de 1993, conforme cláusulas e condições a seguir:

**PREVI
NOBRES**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania
CEP: 78.460-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal 219)
Email: previnobres@gmail.com

up *JPP* *M*

B



ESTADO DE MATO GROSSO
PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT
CNPJ: 04.463.781/0001-01

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo nos termos previstos em sua Cláusula Quarta e Sétima do contrato original nº 007/2016;

1.2. O presente Aditivo é referente à **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA, DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES – MT.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original nº 008/2016, por mais **06 (seis) meses;**

2.2. O prazo de conclusão dos serviços prestados se dará no dia **22/02/2021.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor global para esse aditivo será de **R\$ 15.390,00 (Quinze Mil Trezentos e Noventa Reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 2.565,00 (Dois Mil e Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais).**

CLÁUSULA QUARTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

4.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 14 – PREVI NOBRES FUNDO MUN. PREV. SOCIAL DOS SERV. NOBRES.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – PREVI NOBRES FUNDO MUN. PREV. SOCIAL DOS SERV. NOBRES.

PROJETO/ATIVIDADE: Gestão e Gerenciamento PREVI-NOBRES

PREVI-NOBRES

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania
CEP: 78.460-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal 219)
Email: previnobres@gmail.com

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. Este Aditivo encontra-se fundamentado no Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II e VI § 4º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORO

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Nobres – MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

7.2. E por estarem justos e contratados, **CONTRATANTE E CONTRATADA**, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em duas vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Nobres - MT, 14 de agosto de 2020.

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE NOBRES-MT**

NADIR DA SILVA

DIRETORA EXECUTIVA

CONTRATANTE

**PREVI-
NOBRES**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania
CEP: 78.460-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal 219)
Email: previnobres@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT
CNPJ: 04.463.781/0001-01

Maristela Weber Cabral 

MARISTELA WEBER CABRAL

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Aracata da Silva Pereira
CPF: 926.432.801-72

Edineide
CPF: 537.793.041-04